PORTARIA N° 069/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, subsidiariamente a Lei Municipal nº 386, de 10 de julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o Sr. Eduardo Ricardo Cavalcanti dos Santos, inscrito na OAB sob o nº 16011 e CPF nº 871.888.304-44 - Titular, e a Sra. Flávia Camila da Silva, inscrita na OAB, sob o nº 14102 e CPF nº 078.950.04-70 - Suplente, para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Teotônio Vilela, Estado de alagoas para atuar junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança do Município de Teotônio Vilela/AL, será de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 3º Os nomeados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas do mês de maio de 2020.

JOÃO JOSE PEREIRA FILHO

PREFEITO